



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 984/82

Denis Finamore, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

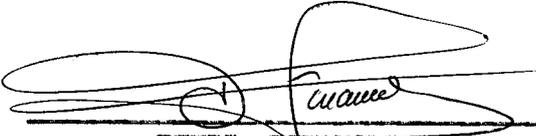
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias relativas ao período de 24 de agosto de 1.981 até 23 de agosto de 1.982, à servidora no período abaixo:

S Ô N I A M A R I A C ; P ; B I G H E T T I

De: 22 de novembro de 1.982 até 21 de dezembro de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1982.-


DENIS FINAMORE
Secretário Municipal